



PORTARIA N.º 276/2024.

DE 15 DE JULHO DE 2024.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
340	MARISTELA CARVALHO CAMARGO	28 %	B - 14
422	FABIANO PERRONI BASSO	28 %	B - 15
690	ADRIANE SEIBOTH LEMOS	28 %	C - 16
704	JUCELIA ANA CASAGRANDE DA SILVA	26 %	A - 14
831	TIANA BONFADA	28 %	C - 15
967	FERNANDA RICHARD DA SILVA GOMES	28 %	A - 15
1004	LUCIANA SCHEIDT	28 %	A - 15
1111	IRACI DE CASTRO FERNANDES	22 %	A - 13
1205	DANIELLA BORGES TAVARES	28 %	C - 16
1279	JANAINA BORGES GOMES MORAIS MIGNOLI	28 %	C - 15
1289	VALDIJAN DE SOUSA MARTINS	28 %	C - 15
1294	OTAVIA SEVERINO DE QUEIROZ RIBEIRO	28 %	A - 15
1298	MICHELA BARROS ASSAD	28 %	C - 15
2829	VANESSA RHAVENNA PERES PEREIRA GONÇALVES	16 %	B - 08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal